

PORTARIA N.º 870/2023 - REITORIA/UNESPAR
(REVOGADA PELA PORTARIA 960/2023 - REITORIA/UNESPAR)

Altera a Portaria N.º 936/2021 - REITORIA/UNESPAR da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSA da UNESPAR.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Resolução no. 3.107/95 da SEAP e Decreto no. 10.763/2022 e o disposto no processo digital nº 18.357.635-6;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSA da UNESPAR, conforme segue:

Membros representantes da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR

	NOME	RG
Coordenador	Juciene Cachione Franco dos Santos	RG nº 6.XXX.844-6/PR
Membro	Ivone Ceccato	RG nº 3.XXX.891-5/PR
Membro	Lia Nara Viliczinski de Oliveira	RG nº 7.XXX.052-9/PR
Membro	Laura Vicente Moreira	RG nº 7.XXX.071-2/PR
Membro	Bruno Noronha Machado	RG nº 9.XXX.223-1/PR

Membros representantes do Departamento Estadual de Arquivo Público - DEAP

	NOME	RG
Membro	Denise Cristina Mansur	RG nº 01.XXX.478-7/PR
Membro	Gilberto Martins Ayres	RG nº 05.XXX.477-0/PR

Art. 2º A Comissão poderá convocar chefias e/ou pessoal técnico/administrativo para participarem das discussões, se a natureza dos documentos assim o exigir.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando demais disposições em contrário e não produz efeitos financeiros.

Gabinete da Reitoria, 31 de julho de 2023.



Saete Paulina Machado Sirino
Reitora